



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 366/2022

DATA: 05/12/2022

SÚMULA: Substitui representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária no Comitê Gestor da Erva-Mate.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

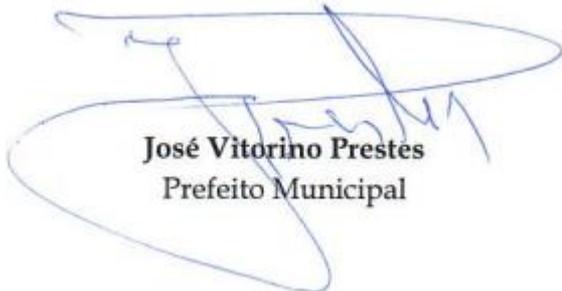
Decreta:

Art. 1º. Fica designado, por motivo de substituição o servidor público municipal, abaixo relacionado, para compor o Comitê Gestor da Erva-Mate, conforme prevê o artigo 3º da lei n.º 2.216/2022 de 26/07/2022:

Nome:	Representação:
ELISANDRO TOPOLNYAK PADILHA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal